PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0062/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA PARTE DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0123/2025 - PE 0036/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 21 de julho de 2025, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA;
CONSIDERANDO o previsto no contrato original, item 3.2.;
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**.**

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Renovar o contrato por 12 (doze) meses, iniciando em **21 de julho de 2026.**

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço total
1	*1*	*Unid.*	*GENTE*	Contratação de seguro total para veículo Iveco Bus, ano 2025/2026, transporte escolar, capacidade 59 + 1 lugares, placa SXN-9E54, Chassi 93ZK61LFZT¨8711902, Renavam 01438402101, com as seguintes coberturas mínimas: • Casco Valor determinado: R$470.000,00 • RCF danos materiais a terceiros: R$ 200.000,00 • RCF danos corporais a terceiros: R$ 200.000,00 • RC danos morais: R$ 50.000,00 • APP morte + invalidez p/ passageiro: 30.000,00 • DMH por passageiro: R$ 50.000,00 • Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km • Carro reserva no modelo básico (passeio) – mínimo de 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado • Seguro completo para quebra de vidros • Seguro quebra	*R$ 3.305,84*	*R$ 3.305,84*

				de vidros total, inclui: incluindo faróis, lanternas e retrovisores (Valor máximo da franquia para os vidros: R$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R$ 70,00		
2	*1*	*Unid.*	*GENTE*	Contratação de seguro total para veículo Iveco Bus, ano 2025/2025, transporte escolar, capacidade 44+1 lugares, placa SXW-1T14, Chassi 93ZK61BDZT8712675, Renavam 01440538147, com as seguintes coberturas mínimas: • Casco Valor determinado: R$398.500,00 • RCF danos materiais a terceiros: R$ 200.000,00 • RCF danos corporais a terceiros: R$ 200.000,00 • RC danos morais: R$ 50.000,00 • APP morte + invalidez p/ passageiro: 30.000,00 • DMH por passageiro: R$ 50.000,00 • Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km • Carro reserva no modelo básico (passeio) – mínimo de 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado • Seguro completo para quebra de vidros • Seguro quebra de vidros total, inclui: incluindo faróis, lanternas e retrovisores (Valor máximo da franquia para os vidros: R$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R$ 70,00	*R$ 3.734,15*	*R$ 3.734,15*
3	*1*	*Unid.*	*GENTE*	Contratação de seguro RCO/DETER, para veículo Iveco B us, ano 2025/2025, transporte escolar, capacidade 44+1 lugares, placa SXW-1T14, Chassi 93ZK61BDZT8712675, Renavam 01440538147, com as seguintes coberturas mínimas: • RC danos materiais e corporais a transportados: R$ 3.079.608,00 • Danos corporais não transportados: R$ 600.000,00 • RC danos materiais não transportados: R$ 200.000,00 • RC danos morais a transportados e não transportados: R$ 100.000,00 • Morte acidental por passageiro + condutor: R$ 40.000,00 • Invalidez por acidente por passageiro + condutor: R$ 40.000,00 • Despesas médicas hospitalares por passageiro+condutor : R$ 20.000,00 • Assistência 24 horas, guincho sem limite de km	*R$ 7.000,00*	*R$ 7.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista para o exercício de 2026;

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa	Descrição
1.4001.12.361.4.2.11.0.3.3.90	**1.500**	**37/2026**	**Transporte Escolar**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 105, 106 e 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 13 de julho de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.07.13 15:20:38 -03'00'

MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC
MONALISA RUARO
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.

Nome:
C.P.F.